

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 798/2014

Processo SE nº 72.435/19.00/14.6

Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil na faixa etária de 6 meses a 5 anos, a ser adotado por escolas municipais de Morrinhos do Sul.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão a ser adotado por escolas municipais de Morrinhos do Sul, sob a jurisdição da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Of. Nº 088/2014, subscrito pelo Vice Prefeito Municipal, contendo o pedido;

2.2 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil na faixa etária de 6 meses a 5 anos encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 11ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

5 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Político-Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236/1998 e Parecer CEED nº 14/2005.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil na faixa etária de 6 meses a 5 anos, a ser adotado por escolas municipais Morrinhos do Sul.

Em 14 de outubro de 2014.

José Amaro Hilgert - relator

Andreia Cesar Delgado

Carmem Maria Craidy

Ibanor Möllmann

Marco Antonio Sozo

Neuza Mariza Franco Lopes

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 15 de outubro de 2014.

Cecília Maria Martins Farias
Presidente